



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

PARECER Nº15/2023

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 39/2023

**PARECER DO RELATOR**

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº39/2023 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, ao Ilustre Cidadão LAERTE GOMES e dá outras providências”

Conforme disposto no art. 181 do Regimento Interno a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Vale do Paraíso/RO e demais honrarias obedecerá aos preceitos relacionados em seus incisos, dentre eles a justificativa por escrito e dados biográficos suficientes a evidenciar o mérito do homenageado, conforme anexo ao projeto.

Pela justificativa, dispensa-se demais palavras para a concessão da homenagem, visto se tratar, o homenageado, de pessoa pública e que por inúmeras vezes atendeu este Município, dentro da competência de seu mandato de Deputado Estadual, disponibilizando recursos através de emendas parlamentares, que beneficiaram toda a população de Vale do Paraíso.

Assim, com o reconhecimento dos seus préstimos e a concessão deste título de Cidadão Honorário, nada mais singelo e justo para homenagear o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, pelo que ele representa para este Município.

Portanto, voto pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 12 de junho de 2023.

**HUMBERTO SILVA NASCIMENTO**

**Relator**

Acompanham o voto do Relator:

**BRUNO JOSÉ CAMATA**  
**Presidente**

**ELSON DAS NEVES LIMA**  
**Membro**